ATO DA MESA Nº 03/14

AUTORIZA CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A FUNCIONÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor Ronaldo Venâncio, datado de 30/09/13, requerendo a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia, bem como os Atos da Mesa nºs 18 e 23/13, que autorizaram a conversão de sessenta dias em pecúnia, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012;

Considerando a informação do Setor de Contabilidade, informando a possibilidade financeira da conversão de mais 30 (trinta) dias no momento.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de mais 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao funcionário RONALDO VENÂNCIO, RG nº 22.683.239-9, Escrevente Técnico Legislativo da Câmara Municipal, referente ao período trabalhado de 03 de outubro de 2008 a 02 de outubro de 2013, não havendo mais saldo para ser usufruído ou convertido em pecúnia.

Miracatu, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

EDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário